

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 167/2021

Que fazem o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ORLANDO GIRARDI, brasileiro, doravante denominado MUNICÍPIO LOCATÁRIO e OSCAR FRANCISCO ZANCO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cedula de identidade nº 04308204986 e CPF 494.285.510-15, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS e OSMAR ANDRÉ ZANCO, brasileiro, solteiro, portados da cedula de identidade nº 04301421401 e incrito no CPF nº 494.285.270-68, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, doravante denominado LOCADOR, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO conforme Dispensa de Licitação nº 31/2021, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação contratualdo Contrato Administrativo nº 167/2021, datado de 21 de outubro de 2021 da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA— DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de locação fica prorrogado por até 31 de dezembro de 2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 20 de outubro de 2025.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal

Município Locatário

OSCAR FRANCISCO ZANCO/ OSMAR ANDRE ZANCO

000

Locador